



RESOLUÇÃO N.º 005/2002

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PERDA DE MANDATO
DO VEREADOR "LERCI DE SOUZA".**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, após
ouvido Plenário, decreta a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica constituída uma comissão processante para
instauração e acompanhamento do processo de perda de mandato do
Vereador **LERCI DE SOUZA**, referente à denúncia feita pelos
partidos políticos: P.S.D.B., P.F.L., P.L., P.T.B. e P.T. e aprovado o
recebimento da mesma por maioria absoluta de votos dos
Vereadores, na Sessão do dia 01/08/2002, podendo para tanto, a
referida comissão praticar todos os atos inerentes ao caso.

Art.2º - A comissão ficou constituída por sete membros,
conforme sorteio efetuado na mesma sessão, abaixo discriminados:

Membros:

- 1- Paulo Sérgio Gornati
- 2- Oduvaldo Aparecido Lopes
- 3- Carmo Balbino Valentim
- 4- Samuel Ferreira Gomes
- 5- José Antonio da Silva
- 6- Luiz Carlos de Oliveira
- 7- Monclar Monte Alegre Costa

Presidente: Luiz Carlos de Oliveira

Relator: Paulo Sérgio Gornati

Art.3º - O processo de cassação de mandato do Vereador
seguirá todas as normas existentes na Lei Orgânica Municipal, no



Regimento Interno e o previsto no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1.967, no que couber.

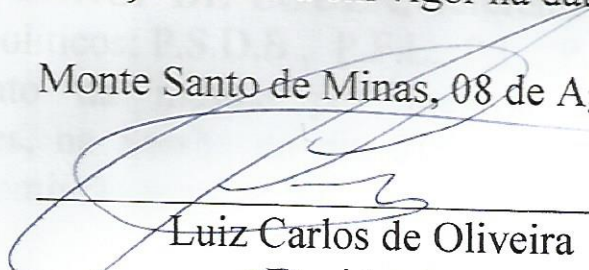
Art.4º - A comissão poderá contratar serviços jurídicos especializados para emissão de pareceres, para acompanhamento do processo e demais trabalhos no interesse da total imparcialidade do processo.

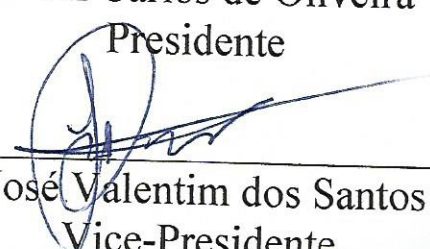
Art.5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.6º - O processo a que se refere esta Resolução deverá estar concluído dentro em 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 7º - Revogando-se as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 08 de Agosto de 2.002.


Luiz Carlos de Oliveira
Presidente


José Valentim dos Santos
Vice-Presidente


Martha Ismenia Abrão da Costa
1ª Secretária